



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AUTOMOTIVA EDITAL N.º 01/2015

A Universidade Federal da Paraíba torna público a abertura das inscrições para a Seleção do Curso de Especialização em Eficiência Energética Automotiva, aprovado pela Resolução N°21/2015 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), a ser promovido pelo Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Energias Alternativas e Renováveis.

1. Objetivos do Curso:

O curso visa à formação, reciclagem, o aperfeiçoamento e o conhecimento das soluções de Eficiência Energética Automotiva, além de um conhecimento geral das novas tecnologias existentes no mercado automotivo. O profissional egresso do curso será capaz de entender os principais pontos do processo de desenvolvimento de um veículo automotivo, além dos fatores determinantes para uma maior eficiência energética de um automóvel, além disso, pretende nivelar e capacitar profissionais das mais diversas áreas da engenharia com o objetivo de atenderem as demandas do setor automotivo local.

2. Público alvo:

Podem ser aceitos para o Curso de Especialização em Eficiência Energética Automotiva candidatos portadores de diploma de curso superior em Engenharias e áreas afins, principalmente por se tratar de um curso multidisciplinar, contendo disciplinas das mais diversas áreas do conhecimento.

3. Vagas:

Serão oferecidas 35 vagas.

Número de vagas gratuitas: 5 (cinco). Sendo 4 (quatro) destinadas à comunidade e 1 (uma) destinada a funcionários/professores efetivos da UFPB.

4. Regime e Duração:

O curso tem uma carga horária total de 390 horas, em regime presencial. As aulas



Eficiência Energética Automotiva



serão ministradas quinzenalmente nos finais de semana, especificamente nas sextas-feiras durante o turno noturno e durante todo o sábado com período integral, respeitando os horários de refeição.

5. Investimento:

Inscrição: R\$ 50,00

Matricula: R\$ 600,00

Mensalidades: 15 parcelas de R\$ 700,00

A seguir seguem os dados referentes aos códigos para preenchimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, referente ao Curso de Especialização em Eficiência Energética Automotiva.

Especificação	Cód. Recolhimento	Nº Referência	UG/GESTÃO
Inscrição Especialização	28830-6	152644201	153065/15231
Matrícula Especialização	28832-2	152644201	153065/15231
Mensalidades Especialização	28832-2	152644201	153065/15231

6. Inscrição:

As Informações sobre a inscrição do curso de Especialização em Eficiência Energética Automotiva podem ser obtidas: a. na página eletrônica por meio da URL www.cear.ufpb.br/eficauto; b. diretamente com o Coordenador do curso pelo e-mail eficauto@cear.ufpb.br; c. na Secretaria Executiva do Curso de Especialização localizada no Centro de Energias Alternativas e Renováveis, Campus I, João Pessoa/PB; d. pelo correio no endereço: Centro de Energias Alternativas e Renováveis, Caixa Postal 5115, Cidade Universitária, CEP 58.051-970, João Pessoa/PB.

O processo de inscrição e matricula seguirá estritamente o cronograma, conforme explicitado no Quadro I a seguir.



Energética Automotiva



Quadro I - Cronograma de Inscrição e Matrícula do curso de Especialização.

Etapa	Datas
Divulgação	31/07/2015
Inscrições	31/07/2015 a 30/09/2015
Divulgação da homologação das inscrições	01/10/2015
Seleção dos alunos bolsistas	02/10/2015
Divulgação dos resultados de seleção dos alunos bolsistas	03/10/2015
Matrículas	04/10/2015 a 09/10/2015
Início das aulas	09/10/2015

As inscrições e as matrículas poderão ser realizadas presencialmente na Secretaria Executiva do Curso de Especialização localizada no Centro de Energias Alternativas e Renováveis, Campus I, João Pessoa/PB no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

6.1. São condições para as inscrições:

O candidato deve ser graduado em Engenharia ou áreas afins.

6.2. Documentação necessária (cópias):

- 1- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 2- Cópias da Carteira de Identidade e do CPF autenticadas ou com a conferência com o original por servidor habilitado indicado pela Coordenação do curso;
- 3- 01 foto 3 x 4;
- 4- Cópia de diploma ou certidão de comprovação de colação de grau em curso de graduação reconhecido;
- 5- Cópia do histórico escolar do curso de graduação autenticada ou com a conferência com o original pela secretária do curso;
- 6- *Curriculum Vitae* com documentação comprobatória, autenticada ou com a conferência com o original pela secretária do curso;
- 7- Comprovante de pagamento da inscrição.
 - §1º Somente será aceita inscrição de candidato que tenha concluído ou que comprove estar apto a concluir curso de graduação antes do início das aulas do Curso.
 - §2º O Coordenador do Curso deferirá pedido de inscrição à vista da regularidade da documentação apresentada.
 - §3º Em caso de indeferimento da inscrição, poderá ser encaminhado recurso ao Colegiado do Curso no prazo de dez dias, sem efeito suspensivo.





§4º Será assegurada a isenção total do pagamento de taxas, nos termos da Lei nº 12.799/2013, ao candidato que comprovar cumulativamente: a) renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

6.3. Critério de classificação para atendimento gratuito (BOLSA):

Caso haja um número maior de candidatos a bolsa superior que 05 (cinco), sendo 04 (quatro) destinadas à comunidade e que atendam o §4º do item 6.2; e 01 (uma) destinada a funcionários/professores efetivos da UFPB, haverá seleção para classificação nos seguintes termos:

- Prova escrita: Prova de conhecimentos gerais em Português, Matemática e Raciocínio Lógico = 10,0 pontos. Nota mínima igual ou superior a 5 (cinco) inteiros (eliminatória e classificatória);
- § 1º No caso de empate será dada prioridade ao candidato que obtiver maior nota na prova escrita, persistindo, ainda, o empate, terá preferência o candidato de maior idade.
- § 2º Para Servidores efetivos da UFPB será exigido comprovante de vínculo.
- § 3º As provas escritas serão realizadas no auditório do Centro de Energias Alternativas e Renováveis, entre as 10h00 e 12h00.
- 6.4. Para os demais candidatos sem direito a Bolsa
 - Avaliação e pontuação do Curriculum Vitae e Histórico Escolar = 10,0 pontos;
 - Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) inteiros.
 - § 1º No caso de empate será dada prioridade ao candidato de maior idade.
 - § 2º A tabela de pontuação de títulos encontra-se no Anexo I.

7. Comissão Examinadora:

A Comissão de Seleção será composta pelo Coordenador, Vice- Coordenador e dois professores do Curso.

8. Da divulgação dos resultados:

• Os resultados serão afixados no quadro de avisos do Centro de Energias



Eficiência Energética Automotiva



Alternativas e Renováveis, no dia 02 de setembro de 2015, a partir das 14:00 horas e serão disponibilizados no site do curso (www.cear.ufpb.br/eficauto).

• Serão aceitos recursos por via escrita até às 17 horas do dia 11 de setembro de 2015 e julgados até 14 de setembro de 2015.

9. Matrícula

Os candidatos classificados na seleção deverão efetuar suas matrículas e o referido pagamento no valor de R\$ 600,00 por meio de Guia de Recolhimento da União e apresentar comprovante para a Secretaria do Curso, dentro do prazo fixado pela Coordenação.

- § 1º No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá assinar um termo de responsabilidade, comprometendo-se a cumprir todas as etapas do curso (disciplinas e trabalho final), exceto por algum motivo sério, devidamente comprovado, que venha a comprometer seu cumprimento.
- § 2º O não cumprimento do § 1º impedirá o candidato de participar de um outro curso de Pós-Graduação realizado com a participação do CEAR.

A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a exclusão do candidato bem como a perda de todos os direitos decorrentes da classificação no processo seletivo e a consequente convocação dos classificados para ocupar a vaga.

Os candidatos inscritos para seleção, na forma do disposto neste Edital, deverão, antes do início das aulas do curso, satisfazer à exigência da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do Curso de Graduação.

10. Início das Aulas:

O primeiro Módulo será realizado no período de 11 a 19 de setembro de 2015, nas dependências do Centro de Energias Alternativas e Renováveis – CEAR.

11. Das considerações finais.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

João Pessoa, 22 de julho de 2015.

Curso de Especialização em Eficiência Energética Automotiva Centro de Energias Alternativas e Renováveis – CEAR Campus Universitário I, Caixa Postal 5115 João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.051-970 - Fone: +55 83 3216 7268







ANEXO I - Tabela de pontuação de títulos.				
TÍTULOS	PONTUAÇÃO			
I - Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE de 0 a 10) da Graduação	Carga horária ponderada do curso. Caso o histórico escolar não apresente CRE, este item será calculado pela média simples das notas das disciplinas cursadas.			
	A seguinte equação será aplicada: Pontos =12,5x[(CRE-5,0)x (CHC/3600)x(NC/5,0)]. CHC – Carga Horária do Curso NC – Nota do Curso (refere-se ao CPC e caso o curso não tenha ainda CPC será usado o CC – valores obtidos em http://emec.mec.gov.br)			
II - Iniciação Científica	PIBIC, PIVIC, ITI, PIBITI, PET, Voluntário (5 pontos por semestre); Monitoria (3 pontos por semestre); Participação em projetos científicos ou de extensão (3 pontos por semestre).			
III – Produção científica e tecnológica:	Artigos em periódicos serão classificados de acordo com a tabela Qualis da CAPES – Engenharias III e IV. A1 - 20 pontos cada; A2 – 18 pontos cada; B1 – 16 pontos cada; B2 – 14 pontos cada; B3 – 12 pontos cada; B4 – 10 pontos cada; B5 – 8 pontos cada; Sem Qualis 6 pontos cada. Artigos em congressos internacionais (10 pontos cada); Artigos em congressos nacionais (8 pontos cada); Artigo em congresso regional (6 pontos cada); Outras produções científicas (4 ponto cada). Patente aprovada (20 pontos), patente depositada (15 pontos), software, produto ou processo, trabalho técnico (5 pontos).			
IV - Outros cursos:	Especialização (360h ou mais, 5 pontos), Aperfeiçoamento (60h ou mais, 2 pontos), Técnico (4 pontos). Idiomas (1 ponto por semestre), outros cursos (0,5 ponto cada). Limite 5 pontos.			
V - Participação em eventos científicos ou técnicos:	Eventos de abrangência internacional (3 pontos cada), Eventos de abrangência nacional (2 pontos cada), Eventos de abrangência regional (1 pontos cada), eventos locais (0,5 ponto cada). Limite 5 pontos.			
VI – Atuação profissional	(1 ponto por semestre). Limite 5 pontos.			











Foto

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	/	
PAI:		
MÃE:		
MÃE: SEXO:	EST. CIVIL:	
RG:	EMISSOR / UF:	
CIDADE E ESTADO DE NASC	IMENTO:	
NACIONALIDADE:		
NACIONALIDADE: OCUPAÇÃO ATUAL (CARGO/	(FUNÇÃO):	
LOCAL DE TRABALHO:	3 /	
End.:		
ANO DE INGRESSO:		
FONE:		
ENDERECO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	
ESTADO:	CEP:	
FONE / CELULAR:		
E-MAIL:		
INST. FORMADORA:		
ANO DE CONCLUSÃO:		
CANDIDATO A BOLSA: () Si	m () Não	
· /	,	
João Pessoa.	de	de
	Assinatura do Aluno	